



LEI Nº 4.073, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

Denomina "Rosa Antônia de Oliveira" a rua que especifica.

A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Rosa Antônia de Oliveira" a rua BW 10 do bairro Jardim da Gabiroba, neste município.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas identificativas no local, procedendo à devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itabira, à Companhia Energética de Minas Gerais S/A. (CEMIG), à ITAURB - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. e às empresas de telefonia fixa e móvel (celular).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de junho de 2007.

159º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Diário de Itabira

quinta-feira 21 de junho de 2007

LEI Nº 4.073, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

Denomina "Rosa Antônia de Oliveira" a rua que especifica.

A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. *Passa a denominar-se "Rosa Antônia de Oliveira" a rua BW 10 do bairro Jardim da Gabriola, neste município.*

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas identificativas no local, procedendo à devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itabira, à Companhia Energética de Minas Gerais S/A. (CEMIG), à ITAURB - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. e às empresas de telefonia fixa e móvel (celular).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 13 de junho de 2007.

159º Ano da Emancipação Política do Município

(a) João Izael Querino Coelho
Prefeito Municipal

(a) Cândida Izabel de Campos
Moraes
Chefe de Gabinete



Assinaturas








